

SIMPLES NACIONAL

1) Estou tentando aderir ao Simples Nacional, minha empresa está estabelecida em outro município e acusou que tenho pendências com o município de São Paulo. Como resolver?

A pendência pode ser cadastral ou fiscal.

Para as pendências cadastrais, verificar se a matriz esteve anteriormente no município São Paulo, ou se possui alguma filial em São Paulo que não foi cadastrada o CCM na prefeitura.

Caso uma das filiais apresente pendência, seguir o seguinte passo conforme o caso:

Desativada com CCM ativo

Acesse o site

- a. <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/ccm/index.php>
- b. [?p=2370](#) e siga as orientações.

CNPJ ativo e CCM baixado ou inexistente

Procurar a Receita Federal.

Para as pendências fiscais, verificar se a empresa não possui débito na dívida ativa no seguinte endereço:

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/forms/frm01_SelecionarTipoDeDebito.aspx

Selecionar a opção ISS – Simples Nacional e digitar o número do CNPJ.

Após resolver todas as pendências, efetue novo agendamento da opção pelo Simples Nacional, acessando o Portal do Simples Nacional, no link

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=4>.

Caso as pendências não sejam regularizadas neste prazo, a empresa ainda poderá regularizá-las e solicitar a opção pelo Simples Nacional, acessando o Portal do Simples Nacional, até o último dia útil do mês de janeiro.

2) Estou tentando aderir ao Simples Nacional e acusou que a minha empresa possui pendências com o município de São Paulo. Como resolver?

Para localizar as pendências será necessário acessar o DUC – Demonstrativo Unificado do Contribuinte disponível no endereço eletrônico <https://duc.prefeitura.sp.gov.br>.

Para obter mais informações sobre o DUC e esclarecer suas dúvidas, acesse o endereço abaixo: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/duc/>

Além disso, recomenda-se verificar se existe alguma pendência de NFS-e, no seguinte endereço: <https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/login.aspx>

Após resolver todas as pendências, efetue novo agendamento da opção pelo Simples Nacional, acessando o Portal do Simples Nacional, no link:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=4>.

Caso as pendências não sejam regularizadas neste prazo, a empresa ainda poderá regularizá-las e solicitar a opção pelo Simples Nacional, acessando o Portal do Simples Nacional, até o último dia útil do mês de janeiro.

3) Paralei minhas pendências e ainda aparecem no DUC, por quê?

A pendência só é excluída após a quitação do parcelamento, mas para a opção do Simples Nacional, o acordo precisa estar em dia até a parcela de janeiro de 2019.

Recomenda-se a verificação de outras pendências no sistema DUC – Demonstrativo Unificado do Contribuinte disponível no endereço eletrônico
<https://duc.prefeitura.sp.gov.br>, para confirmar que não há outra pendência.

Para obter mais informações sobre o DUC e esclarecer suas dúvidas, acesse o endereço abaixo:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/duc/>

Após resolver todas as pendências, efetue novo agendamento da opção pelo Simples Nacional, acessando o Portal do Simples Nacional, no link:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=4>.

Caso as pendências não sejam regularizadas neste prazo, a empresa ainda poderá regularizá-las e solicitar a opção pelo Simples Nacional, acessando o Portal do Simples Nacional, até o último dia útil do mês de janeiro.

4) Posso débitos do Simples Nacional no DUC. Como resolver?

Débitos do Simples Nacional que constam nas pendências do DUC devem ser tratados diretamente na Receita Federal.

Os débitos são apontados no sistema, pois a RF envia lista nos informando dos contribuintes devedores e incidências.

Link atual de perguntas e respostas a esse tema

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/simples/index.php?p=2526>